



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
 - Lei.....02
 - Decreto.....07
 - Ato.....13
- **PODER LEGISLATIVO**
 - Câmara Municipal16
- **AUTARQUIA**
 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto19
- **SECRETARIAS**
 - Administração e Modernização20
 - Saúde e Medicina Preventiva.....22

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.156/2.026

AUTÓGRAFO Nº 3.732/1.702/2.026

Projeto de Lei nº 33/2026, de autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 09/2019 para criação da Secretaria Municipal de Igualdade e Justiça Racial, e dá outras providências

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 4.156/2.026

Artigo 1º - Insere a alínea “k” ao inciso III do artigo 18 da Lei Complementar nº 09/2019, com a seguinte redação:

Art. 18 – (...)

III – (...):

k - Secretaria de Igualdade e Justiça Racial.

Artigo 2º - Insere o Capítulo X, Seções I e II, e os artigos 190-D a 190-I, na Lei Complementar nº 09/2019, com as seguintes redações:

CAPÍTULO X DA SECRETARIA DE IGUALDADE E JUSTIÇA RACIAL

Art. 190-D. São atribuições da Secretaria Municipal de Igualdade e Justiça Racial:

I – implementar e consolidar políticas públicas para a igualdade racial, garantindo o conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos para a elaboração e execução das ações e programas direcionados a igualdade de raça e etnia, gênero, respeito às crenças religiosas, e, combate a qualquer outro tipo de intolerância ou discriminação;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

II – desenvolver propostas relativas ao combate do racismo estrutural e institucional;

III – desenvolver propostas relativas à promoção da igualdade racial para o sistema educacional de Tietê, com fulcro nas leis federais que obrigam o trabalho no currículo escolar, da Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Quilombolas;

IV – promover propostas relativas à promoção da igualdade racial na rede pública municipal de saúde, com ênfase na erradicação do racismo institucional e implementação da Política de Saúde da População Negra;

V – estimular a promoção da qualificação profissional da população negra, inclusão no mercado de trabalho formal, bem como o estímulo ao afro empreendedorismo, promovendo, assim, igualdade de oportunidades laborais para essa população;

VI – promover as propostas relativas à transversalidade das políticas públicas de promoção da igualdade racial, que devem sempre considerar os demais âmbitos dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública;

VII – trabalhar pela manutenção, preservação e divulgação da cultura afro-brasileira, com fomento ao turismo étnico, focando os prédios, monumentos, ruas, praças e parques que devem fazer referência à herança cultural dos africanos e descendentes;

VIII – fomentar o acesso da população negra às práticas desportivas e aos equipamentos públicos de esporte e lazer, especialmente nas periferias;

IX – trabalhar pela promoção da diversidade racial nos informativos e peças publicitárias produzidos ou contratados pelo Poder Público e fomento ao acesso da população às informações sobre políticas públicas, programas e ações de âmbito municipal;

X – desenvolver propostas e medidas especiais a serem adotadas pelo Poder Público Municipal e também pela iniciativa privada para a correção de desigualdades raciais e para a promoção de igualdade de oportunidades para a população negra;

XI – preparar e apresentar propostas orçamentárias da Secretaria;

XII – atuar em conjunto com as Comissões, Conselhos Municipais e Entidades específicas de sua área de atuação, no desenvolvimento da política de Igualdade e Justiça Racial;

XIII – planejar, elaborar e coordenar a execução de projetos, estudos, pesquisas e levantamentos de dados necessários ao desenvolvimento de políticas da Secretaria;

XIV – cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

Art. 190-E. A Secretaria Municipal de Igualdade e Justiça Racial é composta pela seguinte estrutura organizacional:

I – Departamento de Gestão;

II - Departamento de Igualdade e Justiça Racial.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Seção I Do Departamento de Gestão

Art. 190-F. O Departamento de Gestão é o órgão de administração e apoio vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Igualdade e Justiça Racial e possui as atribuições de assistir o Secretário nas questões administrativas, organizar a prestação de informações ao público em geral e outras atividades correlatas de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta lei e em outras normas aplicáveis.

Art. 190-G. O Departamento de Gestão será chefiado por 01 (um) servidor efetivo, lotado na respectiva Secretaria, designado em função de confiança, cujas atribuições consistem em:

- I – coordenar a requisição e recebimento de materiais de consumo da Secretaria;
- II – gerenciar a entrada e saída de documentos de interesse da Secretaria, determinando a forma de registro e arquivamento em pasta própria;
- III – administrar o serviço interno de cópias reprográficas e o encaminhamento de correspondências e documentos de interesse da Secretaria;
- IV – organizar a prestação de informações ao público em geral;
- V – chefiar a emissão de pareceres nos processos que se relacionem com as atribuições do departamento;
- VI – avaliar os servidores vinculados ao departamento;
- VII – desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.

Seção II Do Departamento de Igualdade e Justiça Racial

Art. 190-H. O Departamento de Igualdade e Justiça Racial é o órgão de administração e apoio vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Igualdade e Justiça Racial e possui as atribuições de executar a política de Igualdade e Justiça Racial de Tietê, em interação com as políticas federais e estaduais existentes.

Art. 190-I. O Departamento de Igualdade e Justiça Racial será chefiado por 01 (um) servidor efetivo, lotado na respectiva Secretaria, designado em função de confiança, cujas atribuições consistem em:

- I – dirigir a formulação de diretrizes e a execução da política de Igualdade e Justiça Racial de Tietê;
- II – coordenar o desenvolvimento e a promoção da política de Igualdade e Justiça Racial de Tietê;
- III – coordenar junto às demais Secretarias Municipais as políticas de prevenção e combate ao racismo;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- IV** – gerenciar a implantação de uma Educação Antirracista no município;
- V** – coordenar junto às demais Secretarias Municipais a implantação do Plano Municipal de Igualdade Racial no município;
- VI** – coordenar o cumprimento do Plano Municipal de Igualdade Racial no Município;
- VII** – chefiar os programas de atendimento e recepção de autoridades e visitantes no Município ligados à Promoção da Igualdade Racial;
- VIII** – organizar reuniões com representantes de entidades locais, regionais e nacionais;
- IX** – propor a realização de seminários, congressos e encontros no Município;
- X** – avaliar os servidores vinculados ao departamento;
- XI** – desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.

Artigo 3º - Acrescenta ao Anexo I da Lei Complementar nº 09/2019 (Organograma Geral da Prefeitura do Município de Tietê), a seguinte estrutura:



Artigo 4º - Altera o Anexo II (Quadro de Cargos de Provimento em Comissão) da Lei Complementar nº 09/2019, no tocante ao cargo de Secretário Municipal, conforme segue:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITOS DE INGRESSO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	15		Subsídio

Artigo 5º - Altera o Anexo III (Quadro de Funções de Confiança) da Lei Complementar nº 09/2019, no tocante à função de Chefe de Departamento, conforme segue:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO DESIGNADA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
CHEFE DE DEPARTAMENTO	59	2.042,33

Artigo 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TIETÊ

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.945/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$931.104,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.123, de 17 de dezembro de 2025, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria de Serviços e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$931.104,00 (novecentos e trinta e um mil, cento e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funciona	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003- "MINHA ESTRADA É TOP" – VIAS URBANAS E RURAIS									R\$481.104,00
P R O J E T O									
15		Urbanismo						R\$481.104,00	
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$481.104,00	
15.451	5003	"Minha Estrada é Top" – Vias Urbanas e Rurais						R\$481.104,00	
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	05	1000112	R\$481.104,00	
TOTAL – FISCAL								R\$481.104,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$481.104,00	

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003 – "MINHA ESTRADA É TOP" – VIAS URBANAS E RURAIS									R\$350.000,00
A T I V I D A D E									
26		Transporte						R\$350.000,00	
26.782		Transporte Rodoviário						R\$350.000,00	
26.782	5003	"Minha Estrada é Top" – Vias Urbanas e Rurais						R\$350.000,00	
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	4.4	90	02	8010008	R\$350.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$350.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$350.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:		12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
	4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							R\$100.000,00	
			ATIVIDADE								
08			Assistência Social							R\$100.000,00	
08.244			Assistência Comunitária							R\$100.000,00	
08.244	4007		Gestão da Política de Assistência Social							R\$100.000,00	
08.244	4007.2-152		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			S	4.4	90	05	8000016	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$100.000,00	
TOTAL – GERAL										R\$100.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 12/05/2026 16:09.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.946/2.026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$26.100,00”

JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.123, de 17 de dezembro de 2025, em favor da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Maio de 2026

JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor	
7005		PROCESSO LEGISLATIVO						R\$ 15.000,00
		ATIVIDADE						
01		Câmara Municipal						R\$ 15.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretorias						R\$ 15.000,00
01.031		7005	Processo Legislativo					R\$ 15.000,00
01.031		7005.2-138	F	3.3	90.40	01	R\$ 15.000,00	
		Manutenção da Câmara Municipal/Materiais e Serviços – Serviços de T.I. e Comunicação						
TOTAL – FISCAL							R\$ 15.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$	
TOTAL – GERAL							R\$ 15.000,00	

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor	
7005		PROCESSO LEGISLATIVO						R\$ 1.100,00
		ATIVIDADE						
01		Câmara Municipal						R\$ 1.100,00
01.031		Câmara Municipal e Diretorias						R\$ 1.100,00
01.031		7005	Processo Legislativo					R\$ 1.100,00
01.031		7005.2-257	F	3.1	90.03	01	R\$ 1.100,00	
		Proventos e Pensões - Pensões						
TOTAL – FISCAL							R\$ 1.100,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$	
TOTAL – GERAL							R\$ 1.100,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor	
7005		PROCESSO LEGISLATIVO						R\$ 10.000,00
			ATIVIDADE					
01		Câmara Municipal					R\$ 10.000,00	
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 10.000,00	
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 10.000,00	
01.031	7005.2-258	Manutenção da Câmara Municipal/Direitos dos Servidores – Outras Desp. Variáveis – P. Civil	F	3.1	90.16	01	R\$ 9.000,00	
		Manutenção da Câmara Municipal/Direitos dos Servidores – Indenizações e Restituições Trab.	F	3.1	90.94	01	R\$ 1.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$ 10.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....	
TOTAL – GERAL							R\$ 10.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	MD	FT	Valor	
7005		PROCESSO LEGISLATIVO						R\$ 26.100,00
			ATIVIDADE					
01		Câmara Municipal					R\$ 26.100,00	
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 26.100,00	
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 26.100,00	
01.031	7005.2-258	Manutenção da Câmara Municipal/Direitos dos Servidores – Outras Desp. Pessoal Contratos de Terceirização	F	3.3	90.34	01	R\$ 26.100,00	
TOTAL – FISCAL							R\$ 26.100,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....	
TOTAL – GERAL							R\$ 26.100,00	

ATO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 68, de 06 de Maio de 2026.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº 7.030, de 06 de Maio de 2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Maio de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 68 de 06 de Maio de 2026

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
08		Assistência Social						50,00
08.244		Assistência Comunitária						50,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						50,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	4.4	90	05	8000016	50,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								50,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 68, de 06 de Maio de 2026.

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
08		Assistência Social						50,00
08.244		Assistência Comunitária						50,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						50,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	4.4	90	01	5100000	50,00
TOTAL DA REDUÇÃO								50,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro

CEP: 18.530-040 – Tietê – SP

Fone: (15) 3285-9500

Convite

Tietê, 07 de maio de 2026

Assunto: Audiência pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tietê convida todos os interessados, em especial representantes do setor de esporte, para participar da Audiência Pública referente à discussão sobre o **Projeto de Lei nº 14/2026**, que dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, cria e regula o Sistema Municipal de Esportes de Tietê, o Conselho Municipal do Esporte, o Fundo Municipal do Esporte de Tietê e dá outras providências.

A audiência será realizada às **18h30** do dia **25 de maio de 2026**, segunda-feira, no **Plenário da Câmara Municipal de Tietê**, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro. Haverá também transmissão ao vivo pelo site, página do Facebook e canal do YouTube da Câmara.



Escaneie a imagem para acessar o PL nº 14/2026

ADRIANO BENEDITO CASARES JACINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Tietê convida a todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Tietê, no dia 28 de maio do corrente ano, quinta-feira, às 18h00min, com transmissão ao vivo do Site, do Canal do Youtube e da Fan Page da Câmara.

SILVIO GABRIEL FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro

CEP: 18.530-040 – Tietê – SP

Fone: (15) 3285-9500

Convite

Tietê, 07 de maio de 2026

Assunto: Audiência pública

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Tietê convida todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à discussão sobre o **Projeto de Lei nº 34/2026**, acerca das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027.

A audiência será realizada às **18h30 do dia 28 de maio de 2026**, quinta-feira, no **Plenário da Câmara Municipal**, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro. Haverá também transmissão ao vivo pelo site, página do Facebook e canal do YouTube da Câmara.



Escaneie a imagem para acessar o PL nº 34/2026

SILVIO GABRIEL FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3490/2025 – DISPENSA nº 41/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 41/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.807/2025;

- Itens em favor da empresa:

- **E. M. CAGALI TIETÊ SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 32.750.000/0001-03**, totalizando R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais).

Tietê, 6 de maio de 2026.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1072/2026 – DISPENSA nº 44/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 44/2026 que tem como objeto a contratação de material elétrico conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.807/2025;

- Itens em favor da empresa:

- **PONTOLUX LTDA - CNPJ 12.694.195/0001-04**, totalizando R\$ 3.321,00 (três mil, trezentos e vinte e um reais).

Tietê, 8 de maio de 2026.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE DISPENSA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026 – DISPENSA Nº 02/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 02/2026, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e diagnósticos estruturais**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021;

- Item em favor da empresa: **A.S NETO ENGENHARIA**, CNPJ: 11.896.697/0001-47, totalizando R\$ 42.760,00 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais).

Tietê, 11 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 03/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sra RAFAELA FOLTRAN MORALES PAPILE, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2025, classificação 21º lugar.

O seu não comparecimento até as 17:00 horas do dia 18/05/2026 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 12 de Maio de 2026

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 02/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sr CINTIA RECHELO, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2025, classificação 01º lugar .

O seu não comparecimento até as 17:00 horas do dia 18/05/2026 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 12 de Maio de 2026

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5170804/2026 Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 355450801-871-000001-1-6 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.459.472/0001-18 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-063 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE CASTANHO PASQUOT CPF: 13224000830 Resp. Técnico: JULYANA ANTONIALLI RANGEL CPF: 41816096857 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:562-782 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5062869/2026 Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 355450801-471-000168-1-0 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 60.494.416/0043-94 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 495 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES CPF: 29556985808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118/2026 Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 355450801-863-000137-1-4 Data de Validade: 04/04/2027 Razão Social: LUIS POGGI FILHO CNPJ/CPF: 03707294803 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-029 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS POGGI FILHO CPF: 03707294803 Resp. Técnico: LUIS POGGI FILHO CPF: 03707294803 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.519 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5074248/2026 Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 355450801-561-000944-1-2 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: JOSE APARECIDO DA SILVA CNPJ/CPF: 35.916.338/0001-72 Endereço: Rua BELA VISTA, 659 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18534-213 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE APARECIDO DA SILVA CPF: 18520407854

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5040576/2026 Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 355450801-561-000354-1-6 Data de Validade: 23/02/2027 Razão Social: GENZAI RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 16.513.611/0001-73 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 256 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-023 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO GIOVANETTI BIAGIONI CPF: 27277851862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5118935/2026 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 355450801-561-000030-1-8 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: PAMPAS PIZZARIA TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.191.220/0001-38 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 304 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-075 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO ARRAVAL CHRISTOFOLI CPF: 03096279829 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5054874/2026 Data de Protocolo: 26/02/2026 CEVS: 355450801-561-000207-1-0 Data de Validade: 26/02/2027 Razão Social: C M GOMES RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.192.362/0001-21 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 378 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-075 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO MARCIO GOMES CPF: 15050257883 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5235988/2026 Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 355450801-477-000009-1-4 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: DROGARIA FRIZO LTDA CNPJ/CPF: 02.996.051/0001-40 Endereço: Rua BELA VISTA, 428 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18534-213 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA GEREVINI FRIZO CPF: 28960743844 Resp. Técnico: ITALO FRIZO CPF: 28984098809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50010 UF:SP Resp. Técnico: ITAMAR FRIZO CPF: 35581233870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102968 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5213398/2026 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 355450801-477-000017-1-6 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: M. V. RONCHI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 71.789.655/0001-39 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 904 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANDRE SIMAO TONON CPF: 28720904878 Resp. Técnico: PATRICIA CUZIOL STRINGHINI CPF: 19729833850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23078 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5213357/2026 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 355450801-477-000039-1-3 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: G A RONCHI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 72.456.346/0001-00 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 161 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-040 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ALBERTO RONCHI CPF: 03674821850 Resp. Técnico: JOSIANE LETICIA TONON RIBEIRO CPF: 36707169807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:161280-3 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5217519/2026 Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 355450801-863-000527-1-0 Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: VITAFourMED LTDA CNPJ/CPF: 12.363.323/0001-29 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 2º ANDAR - SALA 22 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-041 UF: SP Resp. LEGAL: ALVIMAR PESSA JUNIOR CPF: 86572784800 Resp. LEGAL: FELIPE PEREIRA CABRAL CPF: 06373865665 Resp. LEGAL: VINICIUS OLIVEIRA CAIADO FRAGA CPF: 12807857728 Resp. Técnico: FERNANDO JOSE OLIVA DAHER CPF: 10911011757 CBO: 06143 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143514 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSÁVEL LEGAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083/2026 Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 355450801-471-000168-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 60.494.416/0043-94 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 495 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES CPF: 29556985808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152/2026 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 355450801-863-000379-1-5 Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CNPJ/CPF: 29514014855 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-104 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 Resp. Técnico: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5215734/2026 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 355450801-863-000380-1-6 Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: TOLEDO COUTINHO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 11.567.791/0001-52 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-104 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 Resp. Técnico: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 108/2026 DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2026
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO SAN JUAN, 400 – JARDIM BACCILI
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: Karina Oliveira de Freitas CPF: 310.695.818.95
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 97987 UF: SP
TERMO N° 0816

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 126/2026 DATA DE PROTOCOLO: 13/04/2026
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO SAN JUAN, 400 – JARDIM BACCILI
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: Karina Oliveira de Freitas CPF: 310.695.818.95
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 97987 UF: SP
TERMO N° 0820

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 134/2026 DATA DE PROTOCOLO: 16/04/2026
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 560 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 343.078..608-88
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: UF: SP
TERMO N° 0821

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 072/2026 DATA DE PROTOCOLO: 12/02/2026
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 560 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 343.078..608-88
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: UF: SP
TERMO N° 00811

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 082/2026 DATA DE PROTOCOLO: 02/03/2026
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 560 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 343.078..608-88
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: UF: SP
TERMO N° 0812

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROCOLO: 061/2026 DATA DE PROCOLO: 06/02/2026
RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI
CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02
ENDEREÇO: RUA LARA CAMPOS, 206 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 057.956.768.02
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 13981 UF: SP
TERMO N° 0809

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROCOLO: 061/2026 DATA DE PROCOLO: 06/02/2026
RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI
CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02
ENDEREÇO: RUA LARA CAMPOS, 206 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 057.956.768.02
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 13981 UF: SP
TERMO N° 0809

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROCOLO: 125/2026 DATA DE PROCOLO: 13/04/2026
RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI
CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02
ENDEREÇO: RUA LARA CAMPOS, 206 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 057.956.768.02
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 13981 UF: SP
TERMO N° 0819

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROCOLO: 089/2026 DATA DE PROCOLO: 09/03/2026
RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI
CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02
ENDEREÇO: RUA LARA CAMPOS, 206 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 057.956.768.02
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 13981 UF: SP
TERMO N° 0813

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROCOLO: 159/2026 DATA DE PROCOLO: 06/02/2026
RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI
CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02
ENDEREÇO: RUA LARA CAMPOS, 206 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 057.956.768.02
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 13981 UF: SP
TERMO N° 0825

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 101/2026 DATA DE PROTOCOLO: 17/03/2026
RAZÃO SOCIAL: L.A.R DE CAMARGO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 56.705.221/0001-10
ENDEREÇO: AV SOARES HUNGRIA, 116 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: CAROLINE MACHADO CAMARGO CPF: 56.705.221/0001-10
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 90200 UF: SP
TERMO Nº 815

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 154/2026 DATA DE PROTOCOLO: 29/04/2026
RAZÃO SOCIAL: L.A.R DE CAMARGO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 56.705.221/0001-10
ENDEREÇO: AV SOARES HUNGRIA, 116 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: CAROLINE MACHADO CAMARGO CPF: 56.705.221/0001-10
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 90200 UF: SP
TERMO Nº 823

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 121/2026 DATA DE PROTOCOLO: 10/04/2026
RAZÃO SOCIAL: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 54.375.647/0188-40
ENDEREÇO: RUA DR. PALINURO, 474 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ELISANGELA PALADINI PIZZOL CPF: 167.292.368.92
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 24857 UF: SP
TERMO Nº 818

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 157/2026 DATA DE PROTOCOLO: 04/05/2026
RAZÃO SOCIAL: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 54.375.647/0188-40
ENDEREÇO: RUA DR. PALINURO, 474 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ELISANGELA PALADINI PIZZOL CPF: 167.292.368.92
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 24857 UF: SP
TERMO Nº 0824

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 160/2026 DATA DE PROTOCOLO: 06/05/2026
RAZÃO SOCIAL: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 54.375.647/0188-40
ENDEREÇO: RUA DR. PALINURO, 474 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ELISANGELA PALADINI PIZZOL CPF: 167.292.368.92
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 24857 UF: SP
TERMO Nº 0826

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROCOLO: 099/2026 DATA DE PROCOLO: 13/03/2026
RAZÃO SOCIAL: M.V. RONCHI & CIA LTDA EPP
CNPJ 71.789.655/0001-39
ENDEREÇO: RUA TENENTE GELÁS, 904 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: PATRICIA CUZIOL STRINGHINI CPF: 197.298.338.50
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 23078 UF: SP
TERMO N° 0814

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROCOLO: 117/2026 DATA DE PROCOLO: 07/04/2026
RAZÃO SOCIAL: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
CPF: 079.344.968-50
ENDEREÇO: RUA caio graccho de Souza campos, 160 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CPF: 079.344.968-50
CONSELHO PROF.: CRM N°. INSCR.: 56871 UF: SP
TERMO N° 0817